



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca da disponibilização de profissionais habilitados para a realização da pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Posto de Saúde do Distrito de São José, bem como a indicação de prazo concreto para a adoção das providências necessárias, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelas famílias beneficiárias da localidade para o cumprimento da condicionalidade de saúde.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca da disponibilização de profissionais habilitados para a realização da pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Posto de Saúde do Distrito de São José, bem como a indicação de prazo concreto para a adoção das providências necessárias, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelas famílias beneficiárias da localidade para o cumprimento da condicionalidade de saúde.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações e esclarecimentos acerca da disponibilização de profissionais habilitados para a realização da pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Posto de Saúde do Distrito de São José, bem como a indicação de prazo concreto para a adoção das providências necessárias.

A demanda decorre das dificuldades enfrentadas pelas famílias beneficiárias residentes na localidade, que têm encontrado obstáculos significativos para cumprir a condicionalidade de saúde exigida pelo programa, especialmente em razão da ausência de profissionais para a realização do procedimento no próprio distrito. Tal situação afeta de forma mais sensível crianças, gestantes e idosos, público prioritário das políticas públicas de saúde e assistência social.

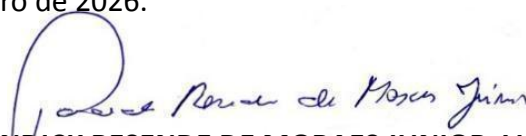
A pesagem periódica constitui condicionalidade obrigatória do Programa Bolsa Família, sendo dever do Poder Público assegurar meios adequados, acessíveis e descentralizados para o seu cumprimento, sobretudo em distritos e áreas mais afastadas do centro urbano. A inexistência de atendimento local pode resultar, de maneira indevida, no bloqueio ou na suspensão do benefício, comprometendo a subsistência de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, torna-se imprescindível que a administração municipal **esclareça se há previsão para a disponibilização de profissionais habilitados no Posto de Saúde do Distrito de São José e informe o prazo para implementação das medidas necessárias, garantindo o acesso efetivo às políticas públicas de saúde e assistência social.**

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a efetiva proteção dos direitos das famílias beneficiárias, bem como viabilizar o acompanhamento das providências administrativas necessárias à regular, contínua e adequada execução do programa no âmbito municipal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: drtandick@gmail.com